

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 01

II - CARGA HORÁRIA

40 horas semanais

III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Elaborar e acompanhar os processos para contratação de serviços e aquisição de equipamentos, materiais e acessórios conforme as normas públicas e privadas vigentes;
- Elaborar pesquisas mercadológicas;
- Gerir e prestar contas de valores oriundos do Estado e da Fundação aos financeiros correspondentes;
- Controlar os contratos públicos e privados;
- Realizar e controlar inventário semanal e anual;
- Elaborar relatórios administrativos e financeiros;
- Avaliar novas tecnologias para atualização do parque tecnológico;
- Definir metas e indicadores de desempenho;
- Elaborar parecer técnico.

IV - REQUISITOS

- 1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
- 2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- 3. Conhecimento no pacote Office
- 4. Formação em Tecnólogo em Saúde /Equipamentos Biomédicos;
- 5. Conhecimento/experiência em manutenção de equipamentos de imagens: tomografia, ressonância e gama câmara;

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

VI - PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 02/08/2022 as 15 horas do dia 09/08/2022 – Horário de Brasilia

VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente ao item IV deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1. Currículo atualizado (impresso);
- 2. Documento original com foto.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

<u>DATA DA PROVA OBJETIVA:</u>
VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

a) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares 0 a 4 pontos.

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

<u>VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA</u>

VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 - Peso 1

FASE 2 - Peso 1

FASE 3 - Peso 1

IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

	PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇAO CURRICULAR	+	ENTREVISTA /	3	= RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO							
	10 +		10	+	10/3	=	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

X - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0292022

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade:
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderão ser alternadas de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 02 de agosto de 2022.

RECURSOS HUMANOS